BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0179/2026, de 22 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 77.502,32 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.833,91
	TOTAL	62.833,91
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	600,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.760,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20,91
10.301.2007.2170	MANTER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES MULTIFUNCIONAIS - EMULTI	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.287,50
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	14.668,41
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.502,32

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES

BARAUNA - PB,

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	62.833,91
	TOTAL	62.833,91
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	14.668,41
	TOTAL	14.668,41
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.502,32

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260929111711**
Título	DECRETO Nº 0179/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/09/2026 11:18
Data/hora autorização	29/09/2026 11:18
Data de circulação	30/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01577, data 30/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/09/2026 — Edição 01577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929111711&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 13:09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260929111711**, intitulada **DECRETO Nº 0179/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/09/2026 11:18 | **Autorização:** 29/09/2026 11:18 | **Circulação:** 30/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01577, 30/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0179/2026, de 22 de junho de 2026, abre Crédito Suplementar no valor de R$ 77.502,32 (setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos) ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos destinam-se ao reforço de dotações da Secretaria de Educação, no valor de R$ 62.833,91, para a ação de construir, ampliar e reformar creches, e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 14.668,41, para as ações de manter atividades de atenção primária em saúde, manter as atividades das equipes multifuncionais (EMULTI) e manter atividades de serviços públicos de saúde. Para cobertura das despesas, o Poder Executivo promove a anulação de dotações de igual valor, sendo R$ 62.833,91 da Secretaria de Educação, referentes à ação de manter atividades de apoio a creches, e R$ 14.668,41 do Fundo Municipal de Saúde, referentes à ação de manter atividades da atenção especializada/média e alta complexidade. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929111711&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 13:09